



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLWUZ-CJ47V-N8FSB-C4GL3>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM - 112573.2.0005534-37

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 21 de junho de 1977.

matrícula

5.534

ficha

1

Um lote de terreno sob nº 7 da quadra 79, Parque Novo Oratório, nesta comarca, medindo dez metros de frente para a rua Ceilão, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 6, mede trinta metros; do lado esquerdo, confinando com o lote nº 08, mede trinta metros, e finalmente nos fundos, confinando com o lote nº 16 mede dez metros, perfazendo a área superficial de trezentos metros quadrados, localizado no lado direito da rua Ceilão, de quem partindo da esquina formada pelas ruas Ceilão e Bermudas, seguindo pela rua Ceilão vai atingir a rua Badajós, distante mais ou menos trinta e tres metros e oitenta centímetros do início da curva de concordância, formada na confluência da rua Ceilão com a rua Badajós.

**PROPRIETARIO:-** ROSSA IMOBILIARIA E COMERCIAL LTDA. com sede na Avenida São João nº 1.430 fundos, Capital, cgc nº 61.024.899/0001, representada por Alfio Bandieri.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Trans. 1.939 da 14ª circuns. Capital.

O OFICIAL

R. 1/5.534 - Data:- 21.06.77.-

Por escritura pública de 17 de março de 1977 do 3º Cartório de Notas, local, JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, polidor casado com NIRVA DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ceilão nº 390, adquiriu da proprietária acima qualificada, pela importância de Cr\$90,00 (noventa cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRADA POR

Ligia M.V. Britto Lima - Escr. Autª.

Av. 2/5.534 - Data:- 21.06.77.-

Por autorização contida no título do R.1/5.534, e tendo em vista o habite-se Proc. 2.139/71 de 06-08-73, da Prefeitura local, e Certificado de Quitação do INPS, de 16-03-77, constante do referido título, verifica-se a construção do prédio nº 390 da rua Ceilão.

AVERBADO POR

Ligia M.V. Britto Lima - Escr. Autª.

R.3/5.534 - Data:- 19-12-1.980 .-

Por Formal de Partilha extraído dos autos nº 243/80 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOAQUIM DE SOUZA, processado pela 2ª Vara Cível e Cartório do 2º Ofício--

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLWUZ-CJ47V-N8FSB-C4GL3>

CNM - 112573.2.0005534-37

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 5.534     | 01    |
|           | verso |

2º Ofício Locais, datado de 17 de Setembro de 1.980; Homologado por sentença aos 31 de Julho de 1.980; NIRVA DE SOUZA, - brasileira, viúva, do lar, RG. 11.752.996, CIC. 007.150.958/.54 (METADE IDEAL); PEDRO DE SOUZA, - seminarista, RG. 5.846.751, CIC. 437.527.307/06; WILSON DE SOUZA, industrial, RG. 6.719.140, CIC. 568.019.718/91, ambos brasileiros, solteiros (METADE IDEAL), todos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Ceilão, nº 390, houveram do ESPÓLIO DE JOAQUIM DE SOUZA, o imóvel objeto desta matrícula, do qual foi atribuído o valor de R\$ 246.400,00.-

REGISTRADO POR Lourdes M. S. Viana Klamas  
Lourdes M. S. Viana Klamas - Oficial Maior RC.

AV.4/5.534 - Data :- 05-03-1.981.-

WILSON DE SOUZA, casou-se com MARIA ALDA DE JESUS, no dia 22 de Novembro de 1.980, sob o regime da comunhão de bens, conforme comprova a Certidão de Casamento nº 9.808 - Fls. 208 - Livro B-33, expedida aos 26 de Janeiro de 1.981, pelo Cartório de Registro Civil de Santo André-Distrito de Utinã, e Pacto Antenupcial registrado sob nº 547, neste Cartório, sendo que ela passou a assinar-se MARIA ALDA DE JESUS DE SOUZA.

AVERBADO POR JOSE MILTON TARALLO - ESCR. AUTORIZADO CM

R.5/5.534 - Data :- 05-03-1.981.-

Por escritura pública de 24 de Janeiro de 1.981, do 2º Cartório de Notas Local, Lv. 345 - Fls. 194; PEDRO DE SOUZA, - brasileiro, solteiro, maior; e, WILSON DE SOUZA, casado no regime da comunhão de bens, na constância da Lei nº 6.515/77, com MARIA ALDA DE JESUS DE SOUZA, do lar, ambos brasileiros, houveram por DOAÇÃO de NIRVA DE SOUZA, já qualificada no R.3/5.534, supra, (1/2 IDEAL) do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 125.000,00, passando eles donatários a possuir o imóvel na sua totalidade.-

REGISTRADO POR JOSE MILTON TARALLO - ESCR. AUTORIZADO CM

R.6/5.534 - Data:- 05-03-1.981.-

Pelo mesmo título contido no R.5/5.534, NIRVA DE SOUZA, ao fazer DOAÇÃO aos proprietários ali qualificados, reservou--  
continua na ficha 2.....

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLWUZ-CJ47V-N8FSB-C4GL3>

CNM - 112573.2.0005534-37

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 05 de março de 1981

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

5.534

ficha

02

reservou para si, o direito de **USUFRUTO VITALÍCIO**, sobre---  
(1/2 IDEAL) sobre o imóvel objeto desta matrícula, do qual---  
foi atribuído o valor de R\$ 125.000,00.-

REGISTRADO POR *Jose Milton Tarallo*  
**JOSE MILTON TARALLO** ESCR. AUTORIZADO CM

AV.7/5.534 - Data:-03 de janeiro de 2022  
Prenotação nº 330.637 de 17/12/2021 Reingresso de 27/12/2021.  
Selo Digital nº11257333100000av7m5534221

**CANCELAMENTO DE USUFRUTO**

Atendendo ao requerimento datado de 17/12/2021, e instruído com a Certidão de Óbito matrícula nº 115253 01 55 2020 4 00060 087 0038480 80, expedida eletronicamente em 30/05/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, e materializada em 27/12/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca; é feita a presente averbação para constar que, em razão do falecimento de **NIRVA DE SOUZA**, ocorrido em 11/05/2020, fica totalmente **CANCELADO** o Usufruto Vitalício, referido no registro nº 6, retro.

O OFICIAL DELEGADO

*Valdomiro Montes Júnior*  
**Valdomiro Montes Júnior** ca

AV.8/5.534 - Data: 18 de julho de 2023  
Prenotação nº 353.381 de 13/07/2023.  
Selo Digital nº 11257333100000av8m553423i

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO)**

Nos termos da Carta de Sentença a seguir registrada, é feita a presente averbação para constar que **WILSON DE SOUZA** e **MARIA ALDA DE JESUS DE SOUZA**, separaram-se por sentença do MM. Juiz

Continua no Verso





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLWUZ-CJ47V-N8FSB-C4GL3>

CNM - 112573.2.0005534-37

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 5.534     | 2     |
| VERSO     |       |

de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, datada de 22/07/1994, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: **MARIA ALDA DE JESUS**, averbado à margem do Registro de Casamento matrícula nº 115253 01 55 1980 2 00033 208 0009808-28, conforme comprova a certidão expedida em 02/07/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca.

O OFICIAL DELEGADO   
Valdomiro Montes Júnior bn

R.9/5.534 - Data: 18 de julho de 2023  
Prenotação nº 353.381 de 13/07/2023.  
Selo Digital nº 112573321000000r9m5534231

**PARTILHA DE BENS (DIVÓRCIO)**

Conforme Carta de Sentença expedida em 08/07/1999, pelo Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do DIVÓRCIO, processo nº 733/94; instruído com requerimento datado de 29/05/2023; requerido por **MARIA ALDA DE JESUS**, brasileira, cozinheira, RG nº 9.152.414-SSP/SP, CPF nº 001.737.638-63, residente e domiciliada na Rua Evangelista de Souza nº 1.369, Parque Novo Oratório, nesta cidade; e **WILSON DE SOUZA**, brasileiro, mecânico, RG nº 6.719.140-X, CPF nº 568.019.718-91, residente e domiciliado na Rua Ceilão nº 390, Parque Novo Oratório, nesta cidade; é feito o presente registro para constar que, por sentença de 08/09/1998, que transitou em julgado aos 04/11/1998, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos mesmos, conforme comprova averbação feita à margem da certidão do Registro de Casamento mencionado na averbação nº 8, retro; sendo que **Metade Ideal** do imóvel desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$2.610,91, passou a pertencer à **WILSON DE SOUZA**, na proporção de 30,00%; e **MARIA ALDA DE JESUS**, na proporção de 20,00%. (Valor Venal R\$24.373,69).

O OFICIAL DELEGADO   
Valdomiro Montes Júnior bn

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ  
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.  
Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Prime Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).  
Santo André, 15 de dezembro de 2025  
Assinado Eletronicamente por Marília Zangalli Morini, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.  
[(este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)]

Ao Oficial.: R\$ 44,20  
Ao Estado.: R\$ 12,56  
Ao SEFAZ.: R\$ 8,60  
Ao Reg. Civil R\$ 2,33  
Ao Trib. Just R\$ 3,03  
Ao ISS.: R\$ 0,88  
Ao FEDMP.: R\$ 2,12  
Total.: R\$ 73,72  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº 1125733C3005534C144328250

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 294695



00553415122025

